

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 37/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 37/68, a saber:

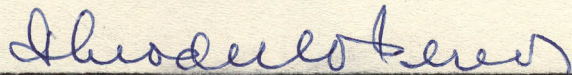
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º.- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento com a aquisição de uma casa de propriedade do Sr. Osvaldo Sena Pereira, para nela se instalar a Escola Primária do Morro de Santana, nesta cidade.

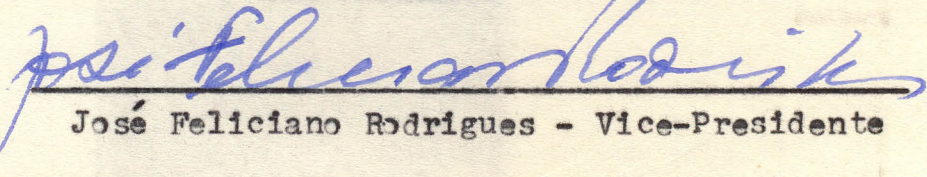
Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta lei correrá por conta de cancelamento de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra rá esta Lei em vigor na data de sua publicação.

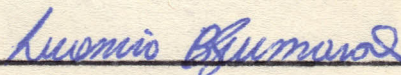
Câmara Municipal de Ouro Preto, 4 de setembro de 1968



Theodulo Pereira - Presidente

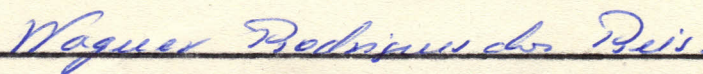


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 4 de setembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.